



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade solicitante: Presidência

Responsável pela elaboração: Thassia Azambuja

1.Introdução

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2.Objeto

Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições e Serviços de Instalação de Persianas verticais em poliéster 100 % Blackout, para uso da Câmara de Vereadores de Capão do Leão.

Persiana vertical tecido poliéster 100% blackout, lâminas 9 cm de largura, trilhos em alumínio, todos peças necessárias a instalação, conforme descrição completa no Termo de Referência.

CLASSIFICAÇÃO E NATUREZA DO OBJETO

- **Objeto da Contratação:** Fornecimento sob medida e instalação de persianas verticais, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, componentes, acessórios e a execução dos serviços de montagem, fixação e regulagem.
- **Natureza da Despesa / Classificação Jurídica:** Trata-se de fornecimento de bens com instalação incluída, caracterizado pela aquisição de bens como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

finalidade predominante e principal da contratação, sendo a instalação serviço acessório e indissociável para a entrega do produto em condições de uso.

- **Critério de Julgamento:** Menor preço por metro quadrado (m²), considerando o fornecimento completo do material e a sua respectiva instalação no local indicado.
- **Unidade de Medição:** Metro quadrado (m²), apurado conforme as dimensões reais e definitivas de cada vão, conferidas previamente pela Contratada e aprovadas pela fiscalização da Câmara Municipal.
- **Elemento de Despesa Orçamentária:** A Contabilidade do órgão deverá verificar a adequação da rubrica orçamentária aplicável, considerando as normas de incorporação patrimonial do bem ao imóvel.

3. Descrição da necessidade

O objeto da presente aquisição visa suprir as necessidades de demandas da Câmara de Vereadores no que tange a manutenção dos gabinetes e as salas do Legislativo. A aquisição das Cortinas Persianas Vertical com seus acessórios visa produzir um ambiente adequado, menos insalubre, mais produtivo e confortável tanto para os servidores do Poder Legislativo, bem como, para os cidadãos, para tanto, há também a necessidade de se ter um ambiente adequado que vai muito além de proporcionar o bem estar aos servidores e contribuintes, pois entendemos que a aquisição das cortinas persianas além de proteger os servidores contra os raios solares, as mesmas também protegerão móveis e equipamentos.

A referida demanda tem por finalidade substituir as cortinas estragadas (sem condições de reparação) e colocação nas aberturas que ainda não possuem.

4- Alinhamento com PCA

Inicialmente não tinha previsão no PAC, quando foi identificada a demanda, reuniu-se a equipe de contratação e a Presidência da Casa, e optou-se em colocar no Plano de Contratações de 2026, que está disponível no site PNCP

<https://pncp.gov.br/app/pca/23888377000124/2026>

A previsão inicial no PCA é de R\$ 5.400,00 reais.

5. Requisitos da contratação

Alguns itens da aquisição poderão depender do envio de amostras para conferência do produto em relação a especificação transcrita do processo de contratação e em relação ao atendimento do efetivo objetivo de cada item. Ficará

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

a critério da equipe de estudos a solicitação das amostras dos itens arrematados, a qual poderá dispensá-la caso conheça do produto e sua eficiência.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 20 dias após a notificação do empenho ao fornecedor, na Câmara de Vereadores.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os objetos com avarias ou defeitos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Os preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas que influam nos custos, como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

A contratada deverá fornecer e instalar as persianas, e seus respectivos acessórios, bem como todos os materiais necessários à perfeita execução do objeto, nos dias e horários estabelecidos de funcionamento da Câmara, observando-se rigorosamente as características especificadas;

O objeto deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses, concernente aos materiais empregados e serviços executados, contados a partir da entrega definitiva das persianas, incluindo a instalação, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, retirando e colocando novamente no local, em um prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, todo e qualquer material que apresente qualquer avaria, defeito de fabricação ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam.

6. Estimativa das quantidades

O quantitativo estimado para a contratação foi definido considerando a necessidade atual de aquisição e instalação de persianas, correspondente a aproximadamente 30 m², referentes a 8 aberturas com área média estimada de 3,75 m² cada, acrescida de uma previsão de 20 m² para possíveis demandas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

futuras, destinadas à substituição de persianas danificadas ou à instalação em outras aberturas da Câmara Municipal.

Dessa forma, estima-se o quantitativo máximo de 50 m² para futuras e eventuais aquisições, conforme a necessidade efetiva da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral da quantidade estimada.

7. Estimativa do preço da contratação

Para compor uma estimativa de mercado, foi realizada pesquisa de preços praticados por Órgãos Públicos nos últimos 12 meses, foi consultado o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Após a pesquisa de preços o valor estimado por metro quadrado ficou em R\$ 102,89.

A estimativa do valor da contratação realizada no ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

O Valor estimado para referida contratação é de R\$ 5.144,50 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais)

8. Levantamento de mercado e Cenários possíveis para aquisição da solução

Durante a elaboração deste Estudo Preliminar, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam a Câmara de Vereadores.

Os elementos utilizados em janelas para proteção solar mais comuns no mercado e efetivos que se possa encontrar são as cortinas, persianas, painéis de correr horizontais e verticais. Além disso, há diferentes tipos, formas, cores, texturas e graus de opacidade- disponibilizando uma enorme variedade de soluções formais e de acabamento.

Verificou-se que os modelos que mais utilizados nas Instituições Públicas são as cortinas de persianas, acessórios feitos com tecidos móveis paralelas, usadas para aumentar ou diminuir a iluminação do ambiente. Além disso, são mais versáteis e fáceis de limpar. Durante a pesquisa a solução de aquisição foi adotada pela maioria das Administrações Públicas.

Para atender as necessidades da Câmara Municipal foi realizado levantamento de mercado praticados por Órgãos Públicos, o procedimento licitatório que melhor atende as especificidades da contratação é a modalidade Pregão Eletrônico do tipo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

menor preço, através do Sistema de Registro de Preços, permite a economicidade e eficiência, pois durante a vigência de uma Ata de Registro de Preços a Câmara terá a possibilidade de aquisições conforme as suas necessidades.

9.Registro de soluções consideradas inviáveis

Durante o Estudo Técnico Preliminar não se identificou soluções considerada inviável, nesse sentido a forma de aquisição descartou-se os procedimentos Adesão a Ata de SRP, Pregão e Dispensa De Licitação, conforme justificativa apresentada no item 8 deste ETP.

10. Descrição da solução como um todo

A solução estudada trata-se de fornecimento com instalação de persiana 100% blackout de modo a seguir a padronização dos ambientes, sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para suprir as demandas da Câmara de Vereadores, pelo menor preço, por metro quadrado e se enquadram na classificação de bens e serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

11. Justificativa para parcelamento

Por ter apenas um item a licitação deverá adotar o parcelamento do objeto por item, o que permitirá a adjudicação pelo menor preço para o item, por ser técnica e economicamente viável.

12. Demonstração Dos Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com esta aquisição são de promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, além de garantir boa funcionalidade e a preservação dos bens públicos.

13. Providências prévias ao contrato

Para as aquisições em tela, não serão necessárias a adoção de providencias prévias.

14. Contratações correlatas/interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

15. Impactos ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, é importante destacar a responsabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

ambiental da Administração Pública e considerar medidas de mitigação e tratamento, mesmo que não sejam diretamente aplicáveis a esse tipo de serviço.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

16. Posicionamento sobre a viabilidade da contratação

Após este Estudo Técnico Preliminar verificamos que o objeto referente ao Pregão Eletrônico do tipo menor preço, através do Sistema de Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Persianas tecido Blackout, desta forma, declara-se **VIÁVEL** a contratação com base com base no Estudo Técnico Preliminar.

Capão do Leão, 14 de outubro de 2026.

Thassia Azambuja

Equipe de Apoio

ANÁLISE DE RISCO

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Persianas tecido Blackout

Esta Análise de Risco segue as diretrizes da Resolução da Mesa 04/2023, que regulamenta as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo das contratações públicas a que se referem os Artigos 11, parágrafo único, e 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Capão do Leão.

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Descrição dos impactos:

1. Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço.
2. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
3. Alto: Danos que podem comprometer a essência do processo/serviço.
4. Muito Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Persianas tecido Blackout

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS:

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso para fornecimento dos itens a serem adquiridos por esta Câmara.

Risco: 1	Estimativa de preço fora do mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Inexequibilidade da proposta de contratação devido a preços muito inferiores ou superiores ao praticado no mercado, culminando em licitação deserta.
Ação Preventiva	Providenciar, pelo menos Três contratações semelhantes feitas por Órgãos Públicos, detalhadas de preços referentes a contratação, para ter um parâmetro dos preços praticados pelo mercado.
Ação de Contingência	Verificar outras soluções aplicáveis considerando o caso de contingência acarretada pela impraticabilidade do preço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Risco: 2	Pregão Deserto
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Não finalizar o processo de compra, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para realização.
Ação Preventiva	Enviar Edital e TR ao maior número possível fornecedores.
Ação de Contingência	Republicação do edital, observando requisitos que poderiam ter provado a desistência de possíveis empresas interessadas.

Risco: 3	Não entrega dos produtos
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Ficar sem os produtos.
Ação Preventiva	Definir consequências do não cumprimento de oferta
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Risco: 4	Entrega dos produtos fora das especificações
Probabilidade	Média
Impacto	alta
Dano	Atraso na entrega do material correto.
Ação Preventiva	Solicitar aos fornecedores vencedores as marcar de cada produto ofertado, para realizar uma verificação prévia.
Ação de Contingência	Notificar o fornecedor para realização de trocas dos produtos fora das especificações, imediatamente.

Risco: 5	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução dos serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados, exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado,
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e promover nova contratação

Risco: 6	Falência da empresa vencedora
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alta
Dano	Não receber o objeto
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitantes relativos à qualificação econômico-financeira.
Ação de Contingência	Promover nova contratação

A Comissão de Contratação APROVA a Análise de Risco e encaminha a Presidência da Casa Legislativa para manifestações.

Capão do Leão, 14 de outubro de 2026

Thassia Azambuja

Equipe de Apoio

Cristiane Vaghetti

Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Bolivar Silveira
Agente de Contratação

Rafael Peres
Presidente